



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 004/2025
EDITAL N.º 02/2025

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeada através da Portaria n.º 755, de 21 de julho de 2025, considerando a autorização do Prefeito do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.6. A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope com os documentos exigidos no item 4.6, e protocolizado de segunda-feira a sexta-feira, no período de 21 de julho de 2025 a 05 de julho de 2025, na Seção de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, sito à Rua João XXIII, 144, Centro, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30h, neste Município e Estado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.3. Tabela de Pontuação:

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Curso de Graduação (exceto a utilizada como requisito para o cargo);	5,00	10,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	10,00	30,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Mestrado.	10,00	10,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Doutorado.	20,00	20,00
Tempo de serviço no exercício do cargo pretendido, sob qualquer vínculo formal, público ou privado, comprovado conforme item 5.13 deste edital. Será computado 2,00 pontos para cada ano de serviço até o limite de 30 pontos. (Para fins de	2,00	30,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Estado do Paraná

pontuação, serão considerados apenas os períodos de serviço com ano completo.)		
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100,00

PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Curso de Graduação;	10,00	10,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	10,00	20,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Mestrado.	10,00	20,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Doutorado.	20,00	20,00
Tempo de serviço no exercício do cargo pretendido, sob qualquer vínculo formal, público ou privado, comprovado conforme item 5.13 deste edital. Será computado 2,00 pontos para cada ano de serviço até o limite de 30 pontos. (Para fins de pontuação, serão considerados apenas os períodos de serviço com ano completo.)	2,00	30,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100,00

PARA OS CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Ensino Médio Completo	10,00	10,00
Curso de Graduação	10,00	10,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	10,00	20,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível	10,00	10,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Estado do Paraná

de Mestrado.		
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Doutorado.	20,00	20,00
Tempo de serviço no exercício do cargo pretendido, sob qualquer vínculo formal, público ou privado, comprovado conforme item 5.13 deste edital. Será computado 2,00 pontos para cada ano de serviço até o limite de 30 pontos. (Para fins de pontuação, serão considerados apenas os períodos de serviço com ano completo.)	2,00	30,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100,00

PARA OS CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Ensino Fundamento Completo	10,00	10,00
Ensino Médio Completo	10,00	10,00
Curso de Graduação	10,00	10,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	10,00	10,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Mestrado.	10,00	10,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Doutorado.	20,00	20,00
Tempo de serviço no exercício do cargo pretendido, sob qualquer vínculo formal, público ou privado, comprovado conforme item 5.13 deste edital. Será computado 2,00 pontos para cada ano de serviço até o limite de 30 pontos. (Para fins de pontuação, serão considerados apenas os períodos de serviço com ano completo.)	2,00	30,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Estado do Paraná

LEIA-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.6. A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope com os documentos exigidos no item 4.6, e protocolizado de segunda-feira a sexta-feira, no período de **22 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025**, na Seção de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, sito à Rua João XXIII, 144, Centro, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30h, neste Município e Estado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.3. Tabela de Pontuação:

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Curso de Graduação (exceto a utilizada como requisito para o cargo);	5,00	10,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	10,00	30,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Mestrado.	10,00	10,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Doutorado.	20,00	20,00
Tempo de serviço no exercício do cargo pretendido, sob qualquer vínculo formal, público ou privado, comprovado conforme item 4.13 deste edital. Será computado 2,00 pontos para cada ano de serviço até o limite de 30 pontos. (Para fins de pontuação, serão considerados apenas os períodos de serviço com ano completo.)	2,00	30,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100,00

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Estado do Paraná

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Curso de Graduação;	10,00	10,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	10,00	20,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Mestrado.	10,00	20,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Doutorado.	20,00	20,00
Tempo de serviço no exercício do cargo pretendido, sob qualquer vínculo formal, público ou privado, comprovado conforme item 4.13 deste edital. Será computado 2,00 pontos para cada ano de serviço até o limite de 30 pontos. (Para fins de pontuação, serão considerados apenas os períodos de serviço com ano completo.)	2,00	30,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100,00

PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Ensino Médio Completo	10,00	10,00
Curso de Graduação	10,00	10,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	10,00	20,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Mestrado.	10,00	10,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Doutorado.	20,00	20,00
Tempo de serviço no exercício do cargo pretendido, sob qualquer vínculo formal, público ou privado,	2,00	30,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Estado do Paraná

comprovado conforme item 4.13 deste edital. Será computado 2,00 pontos para cada ano de serviço até o limite de 30 pontos. (Para fins de pontuação, serão considerados apenas os períodos de serviço com ano completo.)		
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100,00

PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Ensino Fundamental Completo	10,00	10,00
Ensino Médio Completo	10,00	10,00
Curso de Graduação	10,00	10,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	10,00	10,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Mestrado.	10,00	10,00
Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Doutorado.	20,00	20,00
Tempo de serviço no exercício do cargo pretendido, sob qualquer vínculo formal, público ou privado, comprovado conforme item 4.13 deste edital. Será computado 2,00 pontos para cada ano de serviço até o limite de 30 pontos. (Para fins de pontuação, serão considerados apenas os períodos de serviço com ano completo.)	2,00	30,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Estado do Paraná

Santa Terezinha de Itaipu, 22 de julho de 2025.

BEATRIZ CAMPOS GARCIA
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado - PSS